

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/EXECUTIVO**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** O crédito adicional será suplementado na seguinte despesa:

06.01 – Secretaria de Município da Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Saúde Básica

06.01.10.301.0107 – Cidade Saudável

06.01.10.301.0107.2.009 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

Recurso: 0040 - ASPS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 200.000,00

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º a redução da seguinte dotação:

06.01 – Secretaria de Município da Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Saúde Básica

06.01.10.301.0107 – Cidade Saudável

06.01.10.301.0107.2.009 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

Recurso: 0040 - ASPS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 200.000,00

**Art. 4º** A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/13, de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** A abertura do crédito adicional do tipo especial, autorizada nesta lei será efetivada através de Decreto Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo, que**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O crédito adicional solicitado refere-se à adequação do orçamento de 2014 da Secretaria de Município da Saúde, para atendimento do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2014.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal em exercício